



LEI Nº 1110/91

Súmula : Denomina JOÃO WASILEWSKI o Pavilhão do Parque de Exposições existente no Parque Aquático.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **"JOÃO WASILEWSKI"**, o Pavilhão de Exposições existente no Parque Aquático .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 12 de novembro de 1991.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

